

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br



DECRETOS

DECRETO nº. 013/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, X e XI da Lei Orgânica do Município, Promulgada em 29 de novembro de 2002.

Considerando o que determina o art. 154 da Lei Municipal nº. 2155/2010, que trata do Processo Administrativo Disciplinar, da composição dos membros que deverão ser designados pela autoridade competente, bem como a estabilidade de tais membros e as características do presidente da Comissão;

Considerando o art. 1º, da Lei Municipal nº. 2586/2015, que regulamenta a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente - CADP - do Município de Jaguariaíva, responsável por apurar faltas funcionais e responsabilidade administrativa dos Servidores Municipais e demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional da Administração, dentro dos princípios administrativos e com a observância à Lei Municipal nº. 2155/2010, que rege o Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº. 2586/2015 que dispõe sobre a composição dos membros da Comissão Disciplinar Permanente: "Art. 2º - A Comissão Administrativa Disciplinar Permanente será constituída de 05 (cinco) membros, servidores efetivos e estatutários, dentre estes: I - 01 (um) presidente, que deverá se ocupante de cargo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indicado; II - 01 (um) secretário; III - 03 (três) membros";

Considerando o art. 7º da Lei Municipal nº. 2586/2015, que concede ao Poder Executivo Municipal a nomeação por Decreto dos membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente os quais terão mandato de 01 (um); "Art. 7º - A Comissão será nomeada através de Decreto do Poder Executivo Municipal";

Considerando a responsabilidade dos membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente são escolhidos entre os servidores efetivos da Administração Pública Municipal, os quais devem possuir conduta proba e ilibada desde suas investiduras no cargo público;

Considerando o que dispõe o art. 5º da Lei Municipal nº. 2586/2015, o qual trata da gratificação aos servidores componentes da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente;

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente - CADP para o Exercício 2021, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº. 2586/2015, os seguintes membros:

• Como Presidente, o senhor:
o MATHEUS RISSATTO RIVOIRO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.032-1 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.768-30 e matrícula nº. 4181

• Como Secretária:
o SILVANA APARECIDA LOPES VALENGO KOJO, brasileira, casada, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.664-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-04 e matrícula nº. 012.

• Como Membros os servidores:
o LUCAS MADUREIRA FERREIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.063-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-08 e matrícula nº. 3943

o ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de fiscal de tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.275-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-45 e matrícula nº. 1747;

o JOSÉ SIDNEI LOZESKI FILHO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.429-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-15 e matrícula nº. 267.

Artigo 2º. O mandato dos membros da CADP será válido por 01 (um) ano, nos termos do art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 2586/2015.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº. 2586/2015.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Ficam revogadas às disposições em contrário, em específico o Decreto nº. 003/2020, datado de 10 de janeiro de 2020.

Artigo 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 470/2020

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

Jaguariaíva, 06 de janeiro de 2021

03 Páginas / Ano 5 / Edição nº 385

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

NEFALI SCHIMIDT DO COUTO SAMPAIO,

portadora do RG nº 5.011.833-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 014.434.789-03, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - Nível Superior CC-2, tendo por data de exoneração em 05/01/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 4 de janeiro de 2021.

José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva.

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

ELIZEU DE OLIVEIRA MIRANDA, portador do

RG nº 8.584.890-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 057.531.759-02, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - Nível Superior CC-2, tendo por data de exoneração em 05/01/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 4 de janeiro de 2021.

José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

NILCEIA DE JESUS MELLO, portadora do RG
nº 8216930-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 037.052.199-44, no cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar - Nível Superior CC-2, tendo por data de exoneração em 05/01/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 4 de janeiro de 2021.

José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

KELLEN CRISTINA FERREIRA MENDES



DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui
a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PRESTES, portadora do RG nº 7.399.281-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 026.336.599-93, no cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar – Nível Superior CC-2, **tendo por data de exoneração em 05/01/2021.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 4 de janeiro de 2021.



José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 05/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

JOSÉ CARLOS DISTEFANO, portador do RG nº 4.588.241-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 771.625.369-72, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, **tendo por data de exoneração em 05/01/2021.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 4 de janeiro de 2021.



José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

ELIZETI DE OLIVEIRA SANTOS LIMA, portadora do RG nº 1087841-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 487.301.909-59, no cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar – Nível Superior CC-2, **tendo por data de exoneração em 05/01/2021.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 4 de janeiro de 2021.



José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 07/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

 EXPEDIENTE  Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva	
<p>Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/ Regulamentado pelo Decreto 452/2016.</p>	
<p>Rosana Araújo Lopes - MTB, nº 3194 - PR Jornalista Responsável</p>	
<p>Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638</p>	
<p>E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br</p>	

RESOLVE

EXONERAR

EVELYN FÉLIX DA SILVA, portadora do RG nº 10.104.071-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 066.373.819-93, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, **tendo por data de exoneração em 05/01/2021.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 4 de janeiro de 2021.



José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 08/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

MARIA LUCIA ERTEL, portadora do RG nº 5.257.675-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 143.636.208-38, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, **tendo por data de exoneração em 05/01/2021.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 4 de janeiro de 2021.



José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 09/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

ANA PAULA MIRANDA, portadora do RG nº 10.007.122-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 064.848.689-30, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, **tendo por data de exoneração em 05/01/2021.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 4 de janeiro de 2021.



José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 010/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

REGIANE MARTINS DA COSTA PASSOS MELLO, portadora do RG nº 13322166-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 098.249.419-08, no cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar – Nível Superior CC-2, **tendo por data de exoneração em 05/01/2021.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 4 de janeiro de 2021.



José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 011/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS, portadora do RG nº 41441598X SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 439.175.898-93, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, **tendo por data de exoneração em 05/01/2021.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 4 de janeiro de 2021.



José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 012/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

CASSIANO SOARES LOPES, portador do RG nº 6.085.677-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 017.084.939-21, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, **tendo por data de exoneração em 05/01/2021.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 4 de janeiro de 2021.



José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 013/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

DENILSEN MARIA MARCOLINO DE AGUIAR, portadora do RG nº 5.322.584-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 003.644.409-02, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, **tendo por data de exoneração em 05/01/2021.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 4 de janeiro de 2021.



José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

Decreto Legislativo nº 014/2021

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e para fins de atendimento ao artigo 8º da Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o Cronograma de Desembolso Mensal das Despesas, conforme dispõe o Artigo 8º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04 de Maio de 2000.

DESPESSAS	JAN	FEV	MAR	SUB TOTAL
Despesas Correntes				
Pessoal e Encargos Sociais	RS 261.916,95	RS 268.310,64	RS 258.028,39	RS 788.255,98
Juros e Encargos da Dívida	RS 3.666,67	RS 3.666,67	RS 3.666,67	RS 11.000,01
Outras Despesas Correntes	RS 91.860,20	RS 91.860,20	RS 91.860,20	RS 275.580,60
Despesas de Capital				
Investimentos	RS 26.666,67	RS 26.666,67	RS 26.666,67	RS 80.000,01
Aumentação da Dívida/Ref da Dívida	RS 7.889,80	RS 7.889,80	RS 7.889,80	RS 23.660,40
TOTAS	RS 392.000,29	RS 398.393,06	RS 388.111,73	RS 1.178.506,00

DESPESSAS	ABR	MAIO	JUN	SUB TOTAL
Despesas Correntes				
Pessoal e Encargos Sociais	RS 295.717,51	RS 274.442,60	RS 364.066,43	RS 934.226,54
Juros e Encargos da Dívida	RS 3.666,67	RS 3.666,67	RS 3.666,67	RS 11.000,01
Outras Despesas Correntes	RS 91.860,20	RS 91.860,20	RS 91.860,20	RS 275.580,60
Despesas de Capital				

Investimentos	R\$ 26.666,67	R\$ 26.666,67	R\$ 26.666,67	R\$ 80.000,01
Amortização da Dívida/Ref da Dívida	R\$ 7.889,80	R\$ 7.889,80	R\$ 7.889,80	R\$ 23.669,40
TOTAIS	R\$ 425.800,85	R\$ 404.525,94	R\$ 494.149,77	R\$ 1.324.476,56

DESPESAS	JULHO	AGO	SET	SUB TOTAL
Despesas Correntes				
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 302.335,54	R\$ 230.789,33	R\$ 325.891,24	R\$ 959.036,13
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 5.666,67	R\$ 5.666,67	R\$ 5.666,67	R\$ 11.000,01
Outras Despesas Correntes	R\$ 91.860,20	R\$ 91.860,20	R\$ 91.860,20	R\$ 275.580,60
Despesas de Capital				
Investimentos	R\$ 26.666,67	R\$ 26.666,67	R\$ 26.666,67	R\$ 80.000,01
Amortização da Dívida/Ref da Dívida	R\$ 7.889,80	R\$ 7.889,80	R\$ 7.889,80	R\$ 23.669,40
TOTAIS	R\$ 432.418,88	R\$ 460.872,67	R\$ 455.974,58	R\$ 1.349.266,13

DESPESAS	OUT	NOV	DEZ	SUB TOTA	TOTAL
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 310.823,07	R\$ 324.021,74	R\$ 422.656,56	<u>1.057.501,37</u>	R\$ 3.739.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 5.666,67	R\$ 5.666,67	R\$ 5.666,67	<u>R\$ 10.999,97</u>	R\$ 44.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 91.860,20	R\$ 91.860,20	R\$ 91.860,20	<u>R\$ 275.580,60</u>	R\$ 1.102.322,40
Despesas de Capital					
Investimentos	R\$ 26.666,67	R\$ 26.666,67	R\$ 26.666,67	<u>R\$ 79.999,97</u>	R\$ 320.000,00
Amortização da Dívida/Ref da Dívida	R\$ 7.889,80	R\$ 7.889,80	R\$ 7.889,80	<u>R\$ 23.669,40</u>	R\$ 94.677,60
TOTAIS	R\$ 440.906,41	R\$ 454.105,08	R\$ 552.739,82	<u>1.447.751,91</u>	R\$ 3.300.000,00

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 06 de Janeiro de 2021.

Jose Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Cleiton Junior Bueno Martins
1º Secretário



Câmara Municipal de Jaguaraiá - 2020

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/12/2020 até 31/12/2020

Página 1

Nº	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Alíquota	Data	Valor
296-8 ADILSON PASSOS FELIX	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	01/12/2020	3.9014.14.03
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR ADILSON PASSOS FELIX VEREADOR PRESIDENTE PARA VIAGEM A CIDADE DE ARAUCARIA - PR. EM VISITA A SEDE DA EMPRESA VIVA NOVA. TRATAR DE ASSUNTOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO. COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO. SAIDA NA DIA 10.12.2020 E RETORNO NO DIA 10.12.2020							527,07
4162020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	10/12/2020	3.9014.14.03
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR ADILSON PASSOS FELIX VEREADOR PRESIDENTE PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR. EM VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER. TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS A VEREANCA E AO MUNICIPIO. COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO. SAIDA NA DIA 10.12.2020 E RETORNO NA DIA 11.12.2020							527,07
4252020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	15/12/2020	3.9014.14.03
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR ADILSON PASSOS FELIX VEREADOR PRESIDENTE PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR. EM VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER. TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS A VEREANCA E AO MUNICIPIO. ACOMPANHADO DOS VEREADORES SENHOR NELSON JOSÉ DE MELO E VEREADORA JULIANA DE ALMEIDA LANGNER, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO. SAIDA NA DIA 10.12.2020 E RETORNO NA DIA 11.12.2020							527,07
114-2 ALENCAR ALVES DE MELLO	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	08/12/2020	3.9014.14.03
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR. EM VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER. TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA. COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO. SAIDA NA DIA 09.12.2020 E RETORNO NA DIA 10.12.2020							527,07
4242020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	11/12/2020	3.9014.14.03
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR. VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER. TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA. COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO. SAIDA NA DIA 14.12.2020 E RETORNO NA DIA 15.12.2020							527,07
1524-5 JULIANA DE ALMEIDA LANGNER	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	08/12/2020	3.9014.14.03
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR JULIANA DE ALMEIDA LANGNER, VEREADORA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR. VISITA A SEDE DA EMPRESA VIVA NOVA. TRATAR DE ASSUNTOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO. ACOMPANHADO DOS VEREADORES SENHOR NELSON JOSÉ DE MELO E VEREADOR PRESIDENTE ADILSON PASSOS FELIX. COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO. SAIDA NA DIA 16.12.2020 E RETORNO NO DIA 17.12.2020							527,07
4012020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	01/12/2020	3.9014.14.03
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRA DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA PARA VIAGEM A CIDADE DE ARAUCARIA - PR. CONDUZINDO VEICULO PARA PRESIDENTE SENHOR ADILSON PASSOS FELIX. EM VISITA A SEDE DA EMPRESA VIVA NOVA. TRATAR DE ASSUNTOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO. ACOMPANHADO TAMBEM O VEREADOR SENHOR NELSON JOSE DE MELO, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO. SAIDA NA DIA 02.12.2020 E RETORNO NO DIA 03.12.2020							190,70
412020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	03/12/2020	3.9014.14.03
ATO DE CONCESSÃO DE (01) MEIA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRA DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR. PARA VISITA DO VEREADOR SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO A CAMARA MUNICIPAL. TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCA. COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO. SAIDA NA DIA 03.12.2020 E RETORNO NO MESMO DIA							95,35
4152020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	08/12/2020	3.9014.14.03
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRA DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR. EM VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER. TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA. COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO. SAIDA NA DIA 09.12.2020 E RETORNO NO DIA 10.12.2020							190,70
4162020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	08/12/2020	3.9014.14.03
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRA DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR. VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER. TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA. COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO. SAIDA NA DIA 09.12.2020 E RETORNO NO DIA 10.12.2020							190,70
4112020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	01/12/2020	3.9014.14.03
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRA DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA PARA VIAGEM A CIDADE DE ARAUCARIA - PR. VISITA A SEDE DA EMPRESA VIVA NOVA. TRATAR DE ASSUNTOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO. COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO. SAIDA NA DIA 02.12.2020 E RETORNO NO DIA 03.12.2020							527,07
4262020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	15/12/2020	3.9014.14.03
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRA DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR. VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER. TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA. COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO. SAIDA NA DIA 16.12.2020 E RETORNO NO DIA 17.12.2020							527,07
Total:							5.220,38

Crédito de despesa:
Empreito de exercício
Natureza da despesa: 3.9.90.14.00.00 ate 3.9.90.14.99.00
Imprimir histórico do empreito

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15:06

Emprido por: Juliano Claro Pereira, na versão 5205

09/01/2021 15:15: